Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.696 DE, 30 DE SETEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR$ 84.921.900,00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES,NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS),E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de CR$ 84.921.900,00(oitenta e quatro milhões,novecentos e vinte e um mil e novecentos cruzeiros reais).

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo a fazer as suplementações por excesso de arrecadação até o mes de outubro/93.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 01 Outubro 93

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

CÓDIGO	NAT.DESP.	P/TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO
0301	3111	0207020 2 006	00	300.000,
0401	3120	0307020 2 008	00	250.000,
0401	3131	0307020 2 033	00	50.000,
0401	3132	0307023 2 010	00	400.000,
0401	3132	1581486 2 011	00	100.000,
0501	3233	0308031 2 014	00	20.190.000,
0501	4120	0309040 2 013	00	100.000,
0601	3111	0307021 2 015	01	1.290.000,
0601	3113	1582492 2 024	01	500.000,
0601	3120	0307021 2 028	00	500.000,
0601	3251	1582495 2 025	01	4.440.000,
0601	3252	1582495 2 025	00	1.370.000,
0601	3253	1582492 2 023	00	270.000,
0601	3280	1584492 2 026	00	400.000,
0601	3280	1584492 2 026	01	400.000,
0701	3111	0308021 2 030	00	1.670.000,
0701	3120	0308021 2 030	00	100.000,
0701	3120	0308021 2 030	00	500.000,
0701	4120	0308021 2 030	00	350.000,
0801	4210	1058021 1 010	00	1.000.000,
0801	4120	1060021 2 032	00	370.000,
0901	3111	0807021 2 043	01	9.500.000,
0901	3131	0807021 2 033	00	100.000,
0901	3132	0807021 2 043	00	200.000,
0901	3132	0842188 2 039	00	200.000,
0901	4120	0807021 2 043	00	200.000,
0901	4120	0842188 2 039	00	500.000,
1001	3111	1375021 2 055	01	6.300.000,
1001	3120	1376448 2 059	00	1.000.000,
1001	3132	1375021 2 055	00	600.000,
1101	3120	0407021 2 061	00	100.000,
1101	3132	0407021 2 061	00	100.000,
1201	3111	1166021 2 063	00	205.000,
1201	3120	1166021 2 063	00	20.000,
1201	3131	1166021 2 033	00	10.000,
1201	4120	1166021 2 063	00	25.000,
1301	3111	1688021 2 064	01	441.000,
1301	3120	1688021 2 064	00	1.000.000,

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

CÓDIGO	NAT.DESP.	P/TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO
1301	3131	1688021 2 033	00	4.000.000,
1301	3132	1688021 2 064	00	4.000.000,
1301	4120	1688021 2 064	00	600.000,
1401	3111	0307021 2 071	00	215.000,
1401	3120	0307021 2 071	00	60.000,
1401	3131	0307021 2 033	00	30.000,
1401	3132	0307021 2 071	00	50.000,
1401	4120	0307021 2 071	01	50.000,
1601	3111	1058323 2 073	01	285.000,
1601	3120	1058323 2 073	00	1.800.000,
1601	3132	1058323 2 073	00	1.000.000,
1601	4120	1058323 2 073	00	20.000,
2101	3111	1165363 2 022	00	220.000,
2101	3120	1165363 2 022	00	10.000,
2101	3132	1165363 2 022	00	100.000,
2101	4120	1165363 2 022	00	10.000,
2201	3111	1058021 2 079	00	13.400,
2301	3111	1058021 2 080	00	13.400,
2401	3111	1058021 2 081	00	13.400,
2501	3111	1058021 2 082	00	18.000,
2601	3111	1058021 2 083	00	12.000,
2701	3111	1058021 2 084	00	134400,
2801	3111	1058021 2 085	00	12.000,
2901	3111	1058021 2 086	00	17.000,
3001	3111	0308040 2 087	00	206.000,
3101	3111	1058021 2 088	00	13.800,
3201	3111	1058021 2 089	00	13.500,
3401	3132	1060327 2 037	00	3.500.000,
0101	3111	0101001 1 001	00	5.500.000,
0102	3111	0107021 2 002	00	7.000.000,
0102	3251	1582495 2 025	00	495.000,
0102	3253	1582492 2 023	00	80.000,
0102	3132	0107021 2 002	00	300.000,
0102	3120	0107021 2 002	00	200.000,
		TOTAL	CR$	84.921.900,00

cont...

cont...

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Orçamento para 1993	80.376.202,00
Receita prevista até outubro/93	66.980.168,30
Arrecadação provável até outubro/93	414.671.674,32
Excesso provável de arrecadação até out/93	347.691.506,02

MENOS

Decretos Suplementares abertos até 28.09.93	256.545.474,86
Excesso provável de Arrecadação até out/93	91.146.031,16